

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em razão de desistência expressa, a nomeação de ELEMIL SILVA PEREIRA, 176ª colocado da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Marcus Biondi Moreira, nº 867, efetivada pelo Ato PR nº 884, publicado no DOU em 22/12/2023;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, Lei nº 12.990/2014 e Resolução CNJ nº 203/2015, THATIANE OLIVEIRA SANTANA, 184ª colocada da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da exoneração de Marcus Biondi Moreira, nº 867;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

ATO PR Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, THAYSE ARAUJO MALTZ, 895ª colocada da lista geral, para exercer o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, padrão TRT.2ª.A.NI.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Jonas Henrique Tardioli em outro cargo público, nº 1477;

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

Desª. BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

PORTARIA CR/SGP Nº 3 TRT-SP 2ª REGIÃO, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal no parágrafo único do artigo 145 da Lei n. 8.112/1990 e, considerando quanto decidido no documento 157, nos autos do PROAD n. 20.539/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir da data de vencimento do prazo em curso, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória, Proad n. 20539/2023, instaurada pela Portaria CR/SGP n. 28/2023, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2023, Seção 2, p. 71, com prorrogação nos termos da Portaria CR/SGP n. 36/2023 publicada no Diário Oficial da União em 15/09/2023, Seção 2, p. 86, recondução nos termos da Portaria CR/SGP n. 47/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/10/2023, Seção 2, p. 66, com prorrogação nos termos das Portarias CR/SGP n. 53/2023 publicada no Diário Oficial da União em 13/11/2023, seção 02, p. 71 e Portaria CR/SGP n. 60/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/12/2023, Seção 02, p. 63.

Art. 2º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria GP n. 616, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, Edição 245, Secão 2, página 53,

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Leia-se:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/51.803/2023, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GP n. 617, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, Edição 245, Secão 2, página 53,

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Leia-se:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/51.803/2023, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GP n. 618, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2023, Edição 245, Secão 2, página 53,

Onde se lê:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

Leia-se:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/51.803/2023, resolve:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 86/2023, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor JEFERSON DE FRAGA RODRIGUES (118745), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-CJ1, da DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E OBRIGAÇÕES FISCAIS, no período de 17-01-2024 a 26-01-2024, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE PESSOAL****ATO TRT7.GP Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016 e tendo em vista o PROAD nº 93/2024, resolve:

Nomear LAEDSON DINIZ GONÇALVES SILVA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão CJ3 com atribuições de Diretor, vinculado à Vara do Trabalho de Crateús, integrante do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 8.432/1992, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

ATO TRT7.GP Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 201/2016, e tendo em vista o PROAD nº 119/2024, resolve:

Exonerar o bacharel em Direito, ANTÔNIO THIRSO RIBEIRO GONÇALVES MEDEIROS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 7.962/1989, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 121/1985, 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

Exonerar MARLEY CISNE DE MORAIS JUNIOR, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 1ª Vara do Trabalho de Sobral, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 5.650/1970, estruturada e alterada pelas Leis nºs 6.105/1974, 11.416/2006 e Atos nºs 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão CJ3, com atribuições de Diretor de Secretaria, vinculado à 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região oriundo da Lei nº 7.962/1989, estruturada e alterada pela Lei nº 11.416/2006 e Atos nºs 121/1985, 29/2009 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

PORTARIA TRT7.GP Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os PROADS nºs 5946/2018 e 8805/2023, resolve:

Cessar, a contar de 04/12/2023, os efeitos da PORTARIA TRT7.GP Nº 515/2018, publicada no Diário Oficial da União em 29.10.2018, referente à remoção do servidor deste Tribunal, SÔSTENES LIMA CARVALHO, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, mediante permuta com a Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, CARLA FÉLIX LINO FIGUEREDO, em virtude de vacância por posse em cargo inacumulável do servidor, modulando os seus efeitos de modo a preservar os atos praticados entre 04/12/2023 até 07/01/2024 pela servidora Carla Félix Lino Figueredo neste Tribunal.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e à vista do constante do processo TRT-17.ª SEI n.º 0000438-79.2023.5.17.0500, resolve:

Nº 7 - tornar sem efeito a nomeação do candidato DENILSON DE ALBUQUERQUE CARVALHO, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, área apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, por intermédio da PORTARIA PRESI/DIGER/SGP/CODOP/SELIR Nº 915/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) - Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e no Diário Oficial da União (DOU) - Seção 2 de 20/11/2023, em virtude de falta de posse no prazo legal.

Nº 8 - NOMEAR o/a candidato(a) abaixo, aprovado(a) para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário, área apoio especializado, especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, respeitada a ordem classificatória observada no concurso público, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 25/04/2023, para ocupar o cargo criado pela Lei nº 7.872/1989, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável de Felipe Cesar Stanzani Fonseca e falta de posse no prazo legal de Denilson de Albuquerque Carvalho.

CLASSIFICAÇÃO NOME

14º JHEFFREY THULYO DOS SANTOS

Desª. Daniele Corrêa Santa Catarina

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO SEGEPR Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos OFÍCIOS TST.CIF.SEGPES.GDGSÉT.GP Nº 277 e 278/2023, do Tribunal Superior do Trabalho, e no PROAD Nº 5796/2023, resolve:

Autorizar a prorrogação da cessão das servidoras DENISE MARIA SILVA FERREIRA e AGATHA CHRISTIE VAZ GOMES COSTA RIBEIRO, ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19/2/2024, para exercerem cargo em comissão naquela Corte, nos termos do art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 8.270/91.

Desª. VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA SEGEPR Nº 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 78/2024, resolve:

1. Designar a servidora KAROLINE OLIVEIRA DE MELO, requisitada da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Sergipe, Graduada em Direito, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da 6ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU, passando a ter exercício na referida unidade, ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5) da VARA DO TRABALHO DE PROPRIÁ;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Desª. VILMA LEITE MACHADO AMORIM

